



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 433

**Ofício nº 435/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 09 de julho de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 611/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 912/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 611/2025

DATA: 01/07/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 912/2025/DLEG

Serhior Secretário,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 064/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 912/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 064/2025

Uruguaiana, 27 de junho de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Assunto:** Indicação de revitalização.  
**Ref:** - C.I. nº 863/2025/SEGOV  
- Ofício executivo nº 912/2025/DLEG

*do expediente  
→ RESTITUIR  
30/06/2025  
C.º 3.1.1.1*

Secretaria de Segurança e  
Trânsito de Uruguaiana  
Edimar Borges Padilha Filho  
Secretário Adjunto Municipal

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de revitalização e implantação da sinalização viária no trecho antes e após o trevo de acesso ao Bairro M ascarenhas de Moraes (Ilha do Marduque), pela Rua Andrad as.

Informo-vos que o local será inserido no cronograma após análise, pois aguarda a chegada do material necessário para confecção de placas de regulamentação, pois não possuímos balizas nem chapas metálicas.

WALTER RAMÃO BARCELLOS  
DIRETOR DE TRÂNSITO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 942 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 726, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, estudo técnico para sinalização completa na entrada do Bairro Mascarenhas de Moraes, pela Rua Andradâs, abrangendo os trechos antes e após o trevo de acesso.

2. A entrada do Bairro apresenta fluxo intenso de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária e dificulta a organização do tráfego. A solicitação abrange a necessidade de sinalização completa nos trechos anteriores e posteriores ao trevo de acesso ao bairro, com o objetivo de prevenir acidentes, garantir a fluidez do trânsito e proporcionar mais segurança à população local e aos condutores que trafegam pela região.

3. Ressaltamos que esta demanda é de interesse coletivo e conta com o amplo apoio da população. Aguardamos as medidas a serem tomadas para solucionar esta questão de forma eficaz e imediata.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente